



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 020/2026

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público da Câmara Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDGAR DE SOUZA REZENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VII, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026, a serem usufruídas no período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026, ao servidor público **ANDRÉ DE LIMA REZENDE**, ocupante do cargo de Recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 15 de setembro de 2026.

EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

Assinado de forma digital
por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 016/2026, Processo nº. 038/2026 a favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ:02.558.157/0001-62, pelo valor global de **R\$ 32.256,00** (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOA – SMP, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA GSM, 4G OU 5G, PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.**
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 16 de setembro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio do Srº. Hugo Arantes Cremm – Pregoeiro Municipal, designado pelo Decreto nº 070/2026, de 28 de Julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de Janeiro de 2024, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS**, de acordo com as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia 16/09/2026 às 15h (horário de Brasília)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até dia **29/09/2026** às **08h** (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 29/09/2026 às 08:30h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **29/09/2026** às **09h** (horário de Brasília)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

aberto

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 5

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Plataforma BLL Compras, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitarochedo2025@gmail.com.

Para fins de contagem dos prazos previstos no edital, será observado o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, computando-se apenas os dias úteis em que houver expediente administrativo no órgão licitante, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos cujo vencimento recaia em dia sem expediente ou em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico.

Rochedo (MS), 16 de Setembro de 2026.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material no Extrato de Contrato, sendo necessária a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 047/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026
PROCESSO Nº 047/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Extrato de Contrato.

Rochedo/MS, 16 de Setembro de 2026.

Matheus Ribeiro Arantes
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rochedo /MS

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ao Agente de Contratação, torna público que estará objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E ESCALAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação ou Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Joaquim Murtinho, nº 203 na cidade de Rochedo/MS. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura, no **17 de Setembro de 2026 até o encerramento no dia 24 de Setembro de 2026, das 08h00min às 11h00min**, no endereço acima citado.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **matheuslicita.pmr@gmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Rochedo-MS, 16 de Setembro de 2026.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 99688-4261
Página 5 de 5